

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1883975	20/10/2018	23244.016126/2018-76

~~(Original assinado)~~
~~ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS~~
~~REITORA DO IFAC~~

~~PORTARIA Nº 1522 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018~~

~~A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação conforme processo n]23244.012616/2018-01, com ônus limitado, do servidor RENNAN DO AMARAL BASTOS, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 2863480, para participar do Programa de Doutorado na área de Agronomia, promovido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, sediada em Viçosa, Minas Gerais - MG, pelo período de 14/10/2018 a 14/10/2019.~~

~~**Art. 2º** - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.~~

~~**Art. 3º** - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.~~

~~(Original assinado)~~
~~ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS~~
~~REITORA DO IFAC~~

~~PORTARIA NORMATIVA Nº 03 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018~~

Alterar Portaria Normativa nº 01, de 01 de dezembro de 2017, publicada em Boletim de Serviços nº 69, de 07/12/2017 referente ao Cadastro Permanente de Interesse em Remoção, suas normas e procedimentos de funcionamento para realização de remoção de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Colégio de Dirigentes em reunião Ordinária nos dias 03 e 04 de outubro de 2018, resolve:

1. Alterar o Art. 5º da Portaria Normativa nº 01, de 01 de dezembro de 2017, publicada em Boletim de Serviços nº 69, de 07/12/2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º A classificação no cadastro, por unidade organizacional, observará a seguinte ordem:

- I. Maior tempo de efetivo exercício no IFAC;
- II. Em caso de empate, maior tempo de efetivo exercício na unidade organizacional de origem;
- III. Permanecendo o empate, maior idade.

LEIA-SE:

Art. 5º A classificação no cadastro, por unidade organizacional, observará a seguinte ordem:

- I. Maior tempo de efetivo exercício no cargo no IFAC;
- II. Em caso de empate, maior tempo de efetivo exercício na unidade organizacional de origem;
- III. Permanecendo o empate, maior idade.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

~~RETIFICAÇÕES~~

~~RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1200 DE 23 DE AGOSTO DE 2018~~

~~Na portaria IFAC nº 1.200, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 57, de 24 de agosto de 2018, conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA 123/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e Processo Judicial nº 0002748-31.2018.4.01.3000, acostado nos Autos SIPAC nº 23244.010052/2017-83:~~

~~ONDE SE LÊ:~~

~~“com data de reavaliação prevista para 07/08/2019.”~~

~~LEIA-SE:~~

~~“por tempo indeterminado.”~~

~~(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC~~